



MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

21/09/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 84/2026 de 25/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

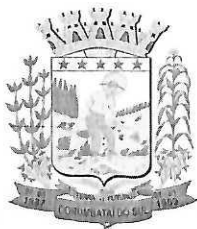
O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 612.300,00 (seiscentos e doze mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
33 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
74 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
490 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
102 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
491 - 4.4.90.52.00.00	6494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
125 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
169 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
176 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

21/09/2026

Pág. 2/3

06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
190 - 3.3.90.32.00.00	5934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1	
267 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00
271 - 3.3.90.47.00.00	01103 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
342 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
355 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
359 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
375 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
378 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
390 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
392 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
398 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Total Suplementação: 612.300,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

21/09/2026

Pág. 3/3

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1000	30.000,00
Receita:1.3.2.1.01.11.11.00000000	Fonte: 6494	7.000,00
Receita:1.3.2.1.01.11.24.00000000	Fonte: 5934	4.300,00
Receita:1.3.2.1.01.11.46.00000000	Fonte: 1494	107.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	464.000,00
Total da Receita:		612.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 84/2026

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

Decreto nº 84/2026 de 25/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 612.300,00 (seiscentos e doze mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
33 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
74 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
490 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
102 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
491 - 4.4.90.52.00.00	6494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00

125 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
169 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESSTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
176 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
190 - 3.3.90.32.00.00	5934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0000.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental I	
267 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00
271 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
342 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
355 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
359 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
375 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
378 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
390 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
392 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
398 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Suplementação:	612.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000 Fonte: 1000	30.000,00
Receita:1.3.2.1.01.11.11.00000000 Fonte: 6494	7.000,00
Receita:1.3.2.1.01.11.24.00000000 Fonte: 5934	4.300,00
Receita:1.3.2.1.01.11.46.00000000 Fonte: 1494	107.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000	464.000,00
Total da Receita:	612.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:D48AD238

Publicada em	23/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3622
Código identificador	D48AD238

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>